Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 785 Sexta-feira, 16 de Junho de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

LIVRO Nº 206 Fls. Nº 33

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 462/17 de 08 de junho de 2017.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1° - Realizar a Remoção do servidor municipal **Claudio Aparecido da Silva**, matrícula 858, ocupante do cargo de Jardineiro, para exercer suas funções na Secretaria de Obras Viação e Serviços Municipais – Departamento de Água e Esgoto, em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos oito (08) dias do mês de junho de 2017.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 785 Sexta-feira, 16 de Junho de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

LIVRO Nº 206 *Fls. Nº* 37

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 466/17 de 09 de junho de 2017.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 243/16 de 12 de abril de 2016, na parte onde se lê **"...Designar a servidora Fabiana Silva Toledo, a responder pelo Sistema Municipal de Controle Interno da Controladoria Geral ...",** a partir da presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos nove (09) dias do mês de junho de 2017.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 785 Sexta-feira, 16 de Junho de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

LIVRO Nº 206 *Fls. Nº* 48

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Cassilândia

PREFEITURA MUNICIPAL CASSILÂNDIA MS

Portaria N.º 477/17 de 14 de junho de 2017.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder adicional por dedicação plena por força do disposto na Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008, em conformidade com o art.167 aos seguintes servidores:

Matrícula	Nome	Porcentagem
664	Fenis José de Oliveira	50%
903	Tatyane Amaral de Aquino Santos	30%
1051	Silvoney Cesario da Silva	30%
1216	Areodantes Marcos de Lima	30%
1366	Ademir Gomes da Silva	30%
1517	Jesus Francisco Alves dos Santos	20%
1636	Maria Aparecida Lemes da Silva	30%
1639	José Martins de Aguiar	30%
1727	Elizabete Matiko Yasutaki Kobayachi	30%
1768	Riovaldo Barbosa Dias	20%
2039	Rodrigo Dias Nunes	20%
2171	Matheus Casarin Lucenti Geremonte	50%
2175	Ivan de Freitas da Silva	50%
2176	Gildete de Oliveira Ramos	20%
2177	Patricia Aparecida de Deus Souza	20%
2179	Patricia Aparecida Honorato	30%
2180	Idenira Sonia Barbosa Alvarenga	30%
2184	Leizer Franco Nogueira	30%
2228	José Vanclave de Souza	20%

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quatorze (14) dias do mês de junho de 2017.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 785 Sexta-feira, 16 de Junho de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

LIVRO Nº 206 *Fls. Nº* 49

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 478/17 de 14 de junho de 2017.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito na íntegra a Portaria nº 640/15 de 20 de julho de 2015.

Art. 2º - Conceder 50% de adicional por dedicação plena por força do disposto na Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008, em conformidade com o art.167, ao Sr. **Cloves Lima Silva**, matrícula 1547, Diretor do Departamento de Turismo.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quatorze (14) dias do mês de junho de 2017.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 785 Sexta-feira, 16 de Junho de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

Estado de Mato Grosso Sul

Câmara Municipal de Cassilândia

ATO N°37/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono Permanência a servidora MIRENE BARBOSA DA SILVA – Secretária Parlamentar, conforme estabelece Art. 43 § 11 da Lei Complementar Municipal Nº107/2007 c/c o Art. 40, § 19 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 04 de abril de 2017.

Câmara Municipal "OSWALDO JOSÉ DOS SANTOS", 14 de junho de 2017.

WESLEY FERREIRA DA SILVA
Presidente

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 785 Sexta-feira, 16 de Junho de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILANDIA - PREVISCA
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada

Betha Sistemas
Exercicio de 2017
Período: Maio
Página: 1

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	**502.173,39**	**ORÇAMENTÁRIAS**	**389.725,22**
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	92.911,21	**DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**389.725,22**
RECEITA PATRIMONIAL	155.153,21	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	349.979,68
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	310.975,67	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.745,54
Rec de Capital Intra-Orçam - Alienação de Bens	2.694,00		
Outras Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	3.235,80		
DEDUÇÕES DA RECEITA PATRIMONIAL	-62.796,50		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**840.364,53**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**835.285,08**
CAIXA - CONSIGNADO	12.754,70	CAIXA - CONSIGNADO	12.754,70
CASSEMS	13.631,14	CASSEMS	13.631,14
COFINS A RECOLHER	46,40	COFINS A RECOLHER	46,40
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	389.725,22	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	399.120,46
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	399.120,46	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	391.531,64
CSLL À RECOLHER	15,47	CSLL À RECOLHER	15,47
EMPRESTIMO BANCO SICRED S/A	2.176,63	EMPRESTIMO BANCO SICRED S/A	2.176,63
EMPRESTIMO PESSOAL - BANCO DO BRASIL	9.432,93	EMPRESTIMO PESSOAL - BANCO DO BRASIL	9.432,93
EMPRESTIMO PESSOAL - BRADESCO	4.828,22	EMPRESTIMO PESSOAL - BRADESCO	4.828,22
I. S. S.	162,30	I.N.S.S.	434,50
I.N.S.S.	595,10	PIS À RECOLHER	10,05
IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	6.562,97	SINTED	1.184,82
PIS À RECOLHER	10,05	SISEC	118,12
SINTED	1.184,82		
SISEC	118,12		
SALDOS ANTERIORES	**35.717.317,79**	**SALDOS ATUAIS**	**35.834.845,41**
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	35.231.139,83	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	35.340.737,89
BANCO C/ MOVIMENTO	486.177,96	BANCO C/ MOVIMENTO	494.107,52
TOTAL	**37.059.855,71**	**TOTAL**	**37.059.855,71**

CASSILANDIA, 31/05/2017

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA
DIRETORA FINANCEIRA

SILVONE GOUVEIA BARBOSA
CONTADOR - CRC: SP-0161901-T-MS

MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILANDIA - PREVISCA
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2017
Período: Maio
Página 1

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Periodo	Até o Periodo	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES		5.978.000,00	248.064,42	2.463.095,26	0,00	3.514.904,74
1.2.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		1.812.000,00	92.911,21	578.349,94	0,00	1.233.650,06
1.2.1.0.00.00.00.00.00 Contribuições Sociais		1.812.000,00	92.911,21	578.349,94	0,00	1.233.650,06
1.2.1.0.29.00.00.00.00 Contrib Previd. do Regime Próprio		1.812.000,00	92.911,21	578.349,94	0,00	1.233.650,06
1.2.1.0.29.01.00.00.00 Contribuição Patronal para o RPPS	00.01.0003	16.125,00	0,00	0,00	0,00	16.125,00
1.2.1.0.29.07.00.00.00 Contrib de Servidor Ativo para o RPPS	00.01.0003	1.780.000,00	92.911,21	578.349,94	0,00	1.201.650,06
1.2.1.0.29.09.00.00.00 Contrib de Servidor Inativo para o RPPS	00.01.0003	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.2.1.0.29.13.00.00.00 Contrib Previd p/ Amortização do Déficit Atuarial	00.01.0003	13.875,00	0,00	0,00	0,00	13.875,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL		4.058.000,00	155.153,21	1.884.745,32	0,00	2.173.254,68
1.3.1.0.00.00.00.00.00 Receitas Imobiliárias		18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
1.3.1.1.00.00.00.00.00 Aluguéis	00.01.0003	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00 Receitas de Valores Mobiliarios		4.038.000,00	155.153,21	1.884.745,32	0,00	2.153.254,68
1.3.2.8.00.00.00.00.00 Remuneração dos Investimentos do RPPS		4.038.000,00	155.153,21	1.884.745,32	0,00	2.153.254,68
1.3.2.8.10.00.00.00.00 Remuneração dos Investimentos do RPPS Renda Fixa	00.01.0003	3.800.000,00	155.153,21	1.820.474,83	0,00	1.979.525,17
1.3.2.8.20.00.00.00.00 Remuneração dos Investimentos do RPPS Renda Variáv	00.01.0003	237.000,00	0,00	64.270,49	0,00	172.729,51
1.3.2.8.30.00.00.00.00 Remuneração dos Investimentos do RPPS Fundos Imobi	00.01.0003	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.9.0.00.00.00.00.00 Outras Rec. Patrimoniais	00.01.0003	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		108.000,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00
1.9.1.0.00.00.00.00.00 Multas e Juros de Mora		4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
1.9.1.2.00.00.00.00.00 Multas/Juros de Mora de Contribuições		4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
1.9.1.2.29.00.00.00.00 Multas e Juros de Mora das Contribuições p/ o RPPS		4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
1.9.1.2.29.01.00.00.00 Multas e Juros de Mora da Contrib Patronal p/ RPPS	00.01.0003	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.2.29.02.00.00.00 Multas e Juros de Mora da Contrib do Serv p/ RPPS	00.01.0003	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2.0.00.00.00.00.00 Indenizações e Restituições		104.000,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00
1.9.2.1.00.00.00.00.00 Indenizações		3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.2.1.99.00.00.00.00 Outras Indenizações	00.01.0003	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.2.2.00.00.00.00.00 Restituições		101.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00
1.9.2.2.10.00.00.00.00 Compensações Financeiras entre o Reg Geral e RPPS	00.01.0003	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.2.2.99.00.00.00.00 Outras Restituicoes	00.01.0003	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2.2.0.0.00.00.00.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2.2.2.0.00.00.00.00.00 Alienação de Bens Imóveis		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2.2.2.5.00.00.00.00.00 Alien. de Imóveis Urbanos	00.01.0003	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
7.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		4.194.000,00	310.975,67	1.472.043,87	0,00	2.721.956,13
7.2.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		4.172.000,00	310.975,67	1.472.043,87	0,00	2.699.956,13
7.2.1.0.00.00.00.00.00 Contribuições Sociais		4.172.000,00	310.975,67	1.472.043,87	0,00	2.699.956,13
7.2.1.0.29.00.00.00.00 Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio		4.172.000,00	310.975,67	1.472.043,87	0,00	2.699.956,13
7.2.1.0.29.01.00.00.00 Contrib. Patronal de Servidor Ativo Civil	00.01.0003	2.377.000,00	249.217,43	1.105.773,17	0,00	1.271.226,83
7.2.1.0.29.13.00.00.00 Cont. Prev. p/Amort. do Déficit Atuarial(Patronal)	00.01.0003	1.675.000,00	52.103,82	318.747,23	0,00	1.356.252,77

MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILANDIA - PREVISCA
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2017
Período: Maio
Página 2

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Periodo	Até o Periodo	Para (+)	Para (-)
7.2.1.0.29.15.00.00.00 Contr Previd em Regime de Parcelamento de Débitos	00.01.0003	120.000,00	9.654,42	47.523,47	0,00	72.476,53
7.3.0.0.00.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL		12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
7.3.1.0.00.00.00.00.00 Receitas Imoniliárias		12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
7.3.1.1.00.00.00.00.00 Aluguéis	00.01.0003	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
7.9.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
7.9.1.0.00.00.00.00.00 Multas e Juros de Mora		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
7.9.1.2.00.00.00.00.00 Multas e Juros de Mora das Contribuições		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
7.9.1.2.29.00.00.00.00 Multas e Juros de Mora das Contribuições p/ o RPPS		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
7.9.1.2.29.01.00.00.00 Multas e Juros de Mora da Contrib Patronal p/ RPPS	00.01.0003	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
8.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		71.000,00	5.929,80	29.189,19	0,00	41.810,81
8.2.0.0.00.00.00.00.00 Rec de Capital Intra-Orçam - Alienação de Bens		32.328,00	2.694,00	13.470,00	0,00	18.858,00
8.2.2.0.00.00.00.00.00 Rec Capital Intra-Orçam - Alienação Bens Imóveis		32.328,00	2.694,00	13.470,00	0,00	18.858,00
8.2.2.9.00.00.00.00.00 Alienação de Outros Bens Imóveis	00.01.0003	32.328,00	2.694,00	13.470,00	0,00	18.858,00
8.5.0.0.00.00.00.00.00 Outras Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		38.672,00	3.235,80	15.719,19	0,00	22.952,81
8.5.9.0.00.00.00.00.00 Outras Receitas	00.01.0003	38.672,00	3.235,80	15.719,19	0,00	22.952,81
9.1.0.0.00.00.00.00.00 DEDUÇÕES DA RECEITA		-445.000,00	-62.796,50	-84.557,39	0,00	-360.442,61
9.1.3.0.0.00.00.00.00 DEDUÇÕES DA RECEITA PATRIMONIAL		-445.000,00	-62.796,50	-84.557,39	0,00	-360.442,61
9.1.3.2.0.00.00.00.00 DEDUÇÃO DA RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS		-445.000,00	-62.796,50	-84.557,39	0,00	-360.442,61
9.1.3.2.8.00.00.00.00 DEDUÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS		-445.000,00	-62.796,50	-84.557,39	0,00	-360.442,61
9.1.3.2.8.10.00.00.00 (-) DEDUÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RP	00.01.0003	-330.000,00	-35.294,13	-40.570,07	0,00	-289.429,93
9.1.3.2.8.20.00.00.00 (-) DEDUÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RE	00.01.0003	-115.000,00	-27.502,37	-43.987,32	0,00	-71.012,68
Totais Gerais :		9.800.000,00	502.173,39	3.879.770,93	0,00	5.920.229,07

CASSILANDIA, 31/05/2017

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA	MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA	SILVONE GOUVEIA BARBOSA
PRESIDENTE	DIRETORA FINANCEIRA	CONTADOR - CRC: SP-0161901-T-MS

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 785 Sexta-feira, 16 de Junho de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

Betha Sistemas
Exercício de 2017
Período: Maio
Página 1 de 2

MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILANDIA - PREVISCA
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade: PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILANDIA - PREVISCA

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
90	INST.DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CASSILÂNDIA-MS		9.800.000,00	0,00	0,00	9.800.000,00	389.725,22	1.878.620,49	7.921.379,51
90.90.0	INST.DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CASSILÂNDIA-MS		9.800.000,00	0,00	0,00	9.800.000,00	389.725,22	1.878.620,49	7.921.379,51
90.90.09	Previdência Social		9.800.000,00	0,00	0,00	9.800.000,00	389.725,22	1.878.620,49	7.921.379,51
90.90.09.272	Previdência do Regime Estatutário		5.507.541,74	0,00	0,00	5.507.541,74	389.725,22	1.878.620,49	3.628.921,25
90.90.09.272.0045	Coordenação Manut. Atividades Previd. Própria - PR		5.507.541,74	0,00	0,00	5.507.541,74	389.725,22	1.878.620,49	3.628.921,25
09.272.0045.2.063	Coordenação Manut. Atividades Previd. Própria - PREVISCA		907.541,74	0,00	0,00	907.541,74	20.822,79	202.505,81	705.035,93
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0003	351.200,00	0,00	0,00	351.200,00	13.372,24	62.713,00	288.487,00
3.1.90.05.00.00.00	Outros Beneficios Previdenciários	00.01.0003	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0003	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	12.330,24	57.798,00	242.202,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	00.01.0003	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	1.042,00	4.915,00	45.085,00
3.1.91.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	00.01.0003	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
3.1.91.13.00.00.00	Contribuicoes Patronais ao RPPS	00.01.0003	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0003	245.000,00	0,00	0,00	245.000,00	7.450,55	136.122,81	108.877,19
3.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	00.01.0003	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	2.564,64	4.649,13	20.350,87
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0003	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	515,66	3.044,87	8.955,13
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	00.01.0003	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	1.359,05	1.456,78	3.543,22
3.3.90.35.00.00.00	Servicos de Consultoria	00.01.0003	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	7.992,00	25.008,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	00.01.0003	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	1.460,00	51.445,00	38.555,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	00.01.0003	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	1.551,20	67.535,03	12.464,97
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0003	310.141,74	0,00	0,00	310.141,74	0,00	3.670,00	306.471,74
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	00.01.0003	280.141,74	0,00	0,00	280.141,74	0,00	0,00	280.141,74
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0003	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	3.670,00	26.330,00
09.272.0045.2.064	Manutenção Sistema Segurados Previdência Própria - PREVISCA		4.600.000,00	0,00	0,00	4.600.000,00	368.902,43	1.676.114,68	2.923.885,32
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0003	4.340.000,00	0,00	0,00	4.340.000,00	336.607,44	1.636.458,03	2.703.541,97
3.1.90.01.00.00.00	Aposentadorias e Reformas	00.01.0003	3.200.000,00	0,00	0,00	3.200.000,00	257.839,43	1.264.333,43	1.935.666,57
3.1.90.03.00.00.00	Pensoes	00.01.0003	620.000,00	0,00	0,00	620.000,00	51.513,87	255.755,83	364.244,17
3.1.90.05.00.00.00	Outros Beneficios Previdenciários	00.01.0003	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	27.254,14	116.368,77	383.631,23
3.1.90.08.00.00.00	Outros Beneficios Assistenciais	00.01.0003	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0003	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00	32.294,99	39.656,65	220.343,35
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	00.01.0003	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	1.615,71	8.019,71	16.980,29
3.3.90.91.00.00.00	Sentencas Judiciais	00.01.0003	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	30.679,28	31.636,94	148.363,06
3.3.90.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	00.01.0003	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
90.90.09.999	Reserva de Contingência		4.292.458,26	0,00	0,00	4.292.458,26	0,00	0,00	4.292.458,26
90.90.09.999.0099	Reserva de Contigência		4.292.458,26	0,00	0,00	4.292.458,26	0,00	0,00	4.292.458,26
09.999.0099.9.999	Reserva de Contigência		4.292.458,26	0,00	0,00	4.292.458,26	0,00	0,00	4.292.458,26
9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	00.01.0003	4.292.458,26	0,00	0,00	4.292.458,26	0,00	0,00	4.292.458,26
9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contingencia	00.01.0003	4.292.458,26	0,00	0,00	4.292.458,26	0,00	0,00	4.292.458,26

Betha Sistemas
Exercício de 2017
Período: Maio
Página 2 de 2

MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILANDIA - PREVISCA
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILANDIA - PREVISCA

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
90	INST.DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CASSILÂNDIA-MS		9.800.000,00	0,00	0,00	9.800.000,00	389.725,22	1.878.620,49	7.921.379,51
90.90.0	INST.DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CASSILÂNDIA-MS		9.800.000,00	0,00	0,00	9.800.000,00	389.725,22	1.878.620,49	7.921.379,51
90.90.09	Previdência Social		9.800.000,00	0,00	0,00	9.800.000,00	389.725,22	1.878.620,49	7.921.379,51
90.90.09999	Reserva de Contingência		4.292.458,26	0,00	0,00	4.292.458,26	0,00	0,00	4.292.458,26
90.90.09.999.0099	Reserva de Contigência		4.292.458,26	0,00	0,00	4.292.458,26	0,00	0,00	4.292.458,26
09.999.0099.9999	Reserva de Contigência		4.292.458,26	0,00	0,00	4.292.458,26	0,00	0,00	4.292.458,26
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingencia	00.01.0003	4.292.458,26	0,00	0,00	4.292.458,26	0,00	0,00	4.292.458,26
	Total por Entidade :		9.800.000,00	0,00	0,00	9.800.000,00	389.725,22	1.878.620,49	7.921.379,51
	Total Geral :		9.800.000,00	0,00	0,00	9.800.000,00	389.725,22	1.878.620,49	7.921.379,51

CASSILANDIA, 31/05/2017

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA
DIRETORA FINANCEIRA

SILVONE GOUVEIA BARBOSA
CONTADOR - CRC: SP-0161901-T-MS

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 785 Sexta-feira, 16 de Junho de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

Betha Sistemas

Exercicio de 2017

Maio

MATO GROSSO DO SUL

PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILANDIA - PREVISCA

Demonstrativo das Contas Banco - Anexo TC 02

Número	Banco	Agência	Descrição	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo
Entidade: 1 - PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILANDIA - PREVISCA							
BANCOS CONTA APLICAÇÃO				35.231.139,83			35.340.737,89
1	001	909	10.100-1 - BB. FUNDO APOSENTAD. C/C 10.100-1	6.207.454,84	291.523,49	46.022,20	6.452.956,13
2	001	909	81639 - BB. APORTE C/C 8163-9	2.924.785,27	61.499,70	343.378,78	2.642.906,19
3	001	909	10.734-4 - BB. FUNDO APOSENTAD. C/C 10.734-4 I	1.803.515,95	10.863,87	0,00	1.814.379,82
4	001	909	11.076-0 - BB. APLICAÇÃO RENDA VARIÁVEL - C/C	210.539,96	0,00	8.585,57	201.954,39
5	104	4442	006.00000001-2 - CAIXA - AG. 4442-3 - C/C: 000000	15.817.752,48	172.789,73	21.593,30	15.968.948,91
6	237	1506-7	13.357-4 - BANCO BRADESCO - C/C: 13.357-4	2.809.193,59	26.311,94	1.520,59	2.833.984,94
7	237	1506-7	1 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA 1 (HUM)	3.197.499,82	0,00	11.800,33	3.185.699,49
8	237	1506-7	2 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA 2 (DOIS)	321.325,11	0,00	1.185,85	320.139,26
9	237	1506-7	4 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA 4 (QUATRO)	207.916,24	0,00	767,31	207.148,93
10	237	1506-7	5 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA - 5	315.024,61	0,00	1.162,59	313.862,02
11	748	1	13.697-2 - SICREDI - C/C: 13.697-2	1.416.131,96	0,00	17.374,15	1.398.757,81
BANCOS CONTA MOVIMENTO				486.177,96			494.107,52
12	001	909	8.161-2 - BB. C/C 8.161-2 - TAXA DE ADMINISTRAÇ	59.404,96	39.731,20	36.796,00	62.340,16
13	001	909	8.230-9 - BANCO DO BRASIL - C/C 8.230-9 - BENEF	1.610,07	345.014,46	339.830,79	6.793,74
14	001	909	10.110-9 - BB 10.110-9- RESERVA TX DE ADM	423.950,19	3.738,23	3.617,09	424.071,33
15	237	1506-7	14.048-1 - BANCO BRADESCO - C/C: 14.048-1 - BE	1.212,74	127.000,00	127.310,45	902,29
			Total da Entidade:	35.717.317,79	1.078.472,62	960.945,00	35.834.845,41
			Totais:	35.717.317,79	1.078.472,62	960.945,00	35.834.845,41

CASSILANDIA, 31/05/2017

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA	MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA	SILVONE GOUVEIA BARBOSA
PRESIDENTE	DIRETORA FINANCEIRA	CONTADOR - CRC: SP-0161901-T-MS

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 785 Sexta-feira, 16 de Junho de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 074/2015

CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – OI S.A

DOTAÇÃO:

70	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
70.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
04.122.00 35.2.030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CORRDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 31/05/2017 a 31/05/2018, O valor global a ser pago pela contraprestação dos serviços por força deste **TERMO ADITIVO** é de **R$ 47.973,96 (quarenta sete mil novecentos setenta três reais e noventa seis centavos)** a serem pagos em 12 (doze) parcelas de **R$ 3.997,83 (três mil novecentos noventa sete reais e oitenta três centavos)**.

Data – 31/05/2017

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 785 Sexta-feira, 16 de Junho de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves
SEC. DE FINANÇAS : Amando Madureira e Souza Junior
SEC. DE EDUCAÇÃO: Welter Arantes de Freitas
SEC. DE SAÚDE: Artur Barbosa Souza Filho
SEC. DE OBRAS: Renato César de Freitas
SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Eurinivalda Candeias de Miranda
SEC. DE ADMINSITRAÇÃO: Leandro Rosa de Souza
SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: José Martimiano de Moura

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Wesley Ferreira da Silva (PSD)
1º VICE-PRESIDENTE: Rui Aroldo Palhares (PSDB)
2º VICE-PRESIDENTE: Cassyus Clay Ferreira (PSC)
1º SECRETARIO: Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)
2º SECRETARIO: Luiz Antônio Ribeiro Assis (PSDB)

VEREADORES
Ademilson Cesário Santos (PMDB)
Valdecy Pereira da Costa (PMDB)
Ana Maria Alves (PSDB)
Márcio Amador Estevo (PSD)
Ulisses Alberto Vessechia (PSD)
Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)